

# DIÁRIO OFICIAL

## Edição Extra



PREFEITURA MUNICIPAL  
DE SOBRADO

CADA DIA MELHOR

ESTADO DA PARAÍBA

**-PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRADO-**

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 072, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2005.

SOBRADO – PB, 02 DE JANEIRO DE 2015

**PODER EXECUTIVO**

**ADMINISTRAÇÃO: “GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO”.**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

PORTARIA N° 003/2015.

SOBRADO – PB. 02 DE JANEIRO DE 2015.


O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOBRADO, ESTADO DA PARAÍBA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES CONTIDA NA LEI FEDERAL DE N° 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, LEI FEDERAL DE N° 10.520/02 E NO DECRETO MUNICIPAL DE N° 006/08.

RESOLVE:

DESIGNAR OS SERVIDORES RODRIGO COSTA DOS SANTOS, CELSON JOSÉ DE OLIVEIRA, GENILDO LUIZ DE FRANÇA E JOILSON PEREIRA DA SILVA, TENDO O PRIMEIRO A ATRIBUIÇÃO DE PREGOEIRO OFICIAL, E OS DEMAIS MEMBROS INTEGRANTES DE SUA EQUIPE DE APOIO, PARA OS PROCEDIMENTOS INERENTES A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO, A SE REALIZAR NESTE ÓRGÃO DURANTE O EXERCÍCIO DE 2015.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRADO – PB, EM 02 DE JANEIRO DE 2015.

  
\_\_\_\_\_  
GEORGE JOSÉ PORCIUNCULA PEREIRA COELHO  
PREFEITO CONSTITUCIONAL